



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 170/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PAGO INSALUBRIDADE PARA PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS DAS ESCOLAS E PROFAN.

Justificativa: O serviço de limpeza, principalmente em banheiros com grande fluxo de uso, demandam produtos de limpeza fortes, além de riscos de contaminação pela grande exposição a matérias fecais.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 7 de junho de 2024.

Paulo Cezar Gomes

Vereador

STELA GABOARDI

Vereadora

Celso Gregório

Vereador